



PROJETO DE LEI Nº

75

, DE 27 DE JUNHO DE 2016

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28 / 06 / 2016

1º Secretário

Denomina de CLEÓMENES CARVALHO DA CUNHA o Ginásio Poliesportivo estadual construído em Corrente/PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

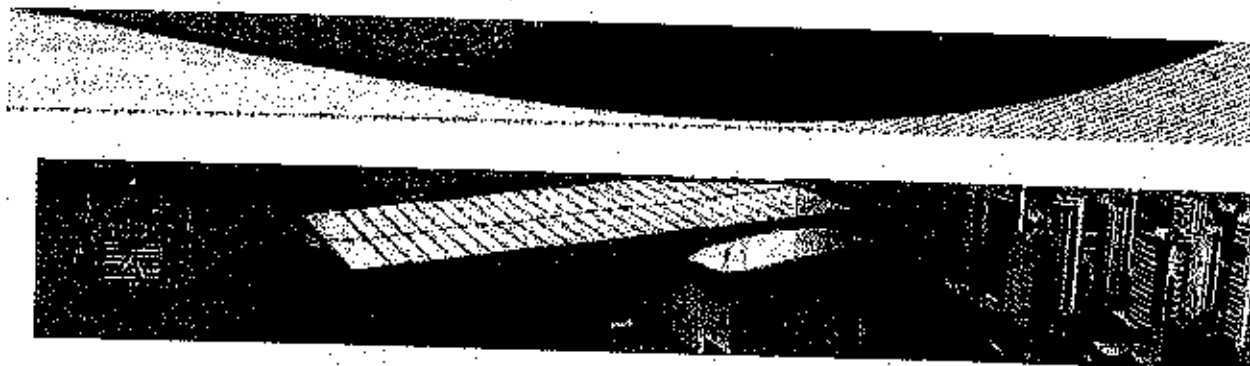
Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo "**CLEÓMENES CARVALHO DA CUNHA**" o estabelecimento estadual construído em Corrente/PI, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 555, em homenagem àquele grande atleta nascido no referido município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina(PI), 27 de junho de 2016.

Fernando Monteiro
FERNANDO MONTEIRO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

CLEÓMENES CARVALHO DA CUNHA nasceu em 28 de Outubro de 1925, no Povoado Santa Marta, município de Corrente/PI.

Um dos expoentes do atletismo nacional, formou-se em educação física, tendo exercido no Rio de Janeiro e São Paulo as funções de professor e técnico em atletismo.

Foi campeão paulista júnior na corrida de 110 metros e 400 metros com barreiras em 1950, campeão brasileiro em decatlo em 1960 e nos 110 metros com barreiras, salto com vara e arremesso de dardo em 1962.

Retornando a terra natal, passou a dirigir a Orquestra Sinfônica de Santa Marta, mantida pela Prefeitura Municipal de Corrente, vindo a falecer em 28 de dezembro de 2014.